



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado no **TERMO DE REFERÊNCIA** e na **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**;

CONSIDERANDO que a **justificativa da escolha do imóvel**, fundamentada em suas **características de localização, estrutura e adequação à finalidade pública**, sendo o único imóvel com as condições necessárias para atender o **CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DO TOCANTINS – CERESTT PÓLO CAMETÁ**.

CONSIDERANDO o **PARECER JURÍDICO** opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no **artigo 74, inciso V da Lei Federal Nº 14.133/2021**, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032/2026 – PMC**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: **CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DO TOCANTINS – CERESTT PÓLO CAMETÁ**.

Contratada: SUZETE FARIAS RODRIGUES - CPF 453.455.542-34.

Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Por fim ficamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que pudermos sanar.

Cametá, 12 de maio de 2026.

JOAO BATISTA MONTEIRO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 234/2025